

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
SONIA MARIA COELHO MILAGRES	01/01/18 até 31/12/18	612.561.296-15	ANTONIO FRANCISCO COELHO,CENT RO - 36.275-000	M-4612615 - SSP/MG	sonia.remédios @hormail.com	(0032)8490-3930

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
MESSIAS TOLEDO DE MELO	01/01/18 até 31/12/18	331.730.526-68	ASTOLFO AMARO MALTA,CENTR O - 36.195-000	31703	messia.melo18@ uol.com.br	(0032)3364-1145

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
LUIZ FERNANDO PEREIRA DO CARMO	01/01/18 até 31/12/18	053.125.086-59	GERALDO MAGELA ALVIM,JOAO PAULO II - 36.202-744	MG-1268384 - SSP/MG	controleinterno@ senhoradosreme dios.mg.gov.br	(0032)3362-5477

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 1514

Receita Prevista e Despesa Fixada: 19.920.191,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	1514	16/11/2017	30,00	5.976.057,30	5.969.856,04	
Total				5.976.057,30	5.969.856,04	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	1542	20/11/2018		579.000,00	579.000,00	0,00
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	1545	17/12/2018		80.000,00	0,00	0,00
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	1546	17/12/2018		225.000,00	225.000,00	0,00
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	4.856.730,25
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	1.820.336,96
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	96.788,83
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	6.773.856,04

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
1538	10/08/2018		50.000,00	50.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	50.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	50.000,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	412.686,17	0,00	0,00	1.552.658,80	1.393.067,02	159.591,78	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	826.068,78	0,00	0,00	4.235.405,14	4.197.945,00	37.460,14	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	19.201,71	7.134,00	0,00	360.760,00	360.676,55	83,45	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	495.720,00	284.500,00	0,00	452.040,00	411.425,03	40.614,97	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	192.760,68	0,00	0,00	893.665,00	861.163,92	32.501,08	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.141,92	0,00	0,00	5.610,00	0,00	5.610,00	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	527.340,92	872.586,99	345.246,07	910.481,99	586.351,24	324.130,75	21.115,32

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.718,22	8.835,97	0,00	1.618.232,94	1.530.321,37	87.911,57	0,00
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	269.492,22	248.280,00	0,00	250.140,00	248.280,00	1.860,00	0,00
190 - Operações de Crédito Internas	353.114,41	349.000,00	0,00	349.000,00	349.000,00	0,00	0,00
192 - Alienação de Bens	94.328,13	50.000,00	0,00	50.000,00	49.998,00	2,00	0,00
Total			345.246,07				21.115,32

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 345.246,07 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que apenas R\$ 21.115,32 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

Considerações:

Em face do disposto no § 7º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta n. 01/2019, relativamente à observância da materialidade, risco e relevância dos valores apontados como irregulares, tem-se que a despesa empenhada sem recursos (limitado ao valor empenhado) de R\$21.115,32 representa 0,10% (zero vírgula dez por cento) dos créditos concedidos no exercício de R\$19.920.191,00.

Cálculo do percentual = $(R\$21.115,32 / R\$19.920.191,00) \times 100 = 0,10\%$

Pelo exposto, fica afastada a irregularidade.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	31.615,06	21.788,83	0,00	21.788,83	12.960,80	8.828,03	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.342,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	1.651,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	210,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	164.145,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	113.306,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	101.969,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.704,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	26,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	136.802,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	49,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.363,58	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.169,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	44.333,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	3.397,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
57 - Multas de Trânsito	686,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	55.475,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
21.837.316,79	19.113.960,19	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		14.468.824,42
Repasse Concedido		1.012.817,71
(-) Numerário Devolvido		273.086,52
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,11	739.731,19
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	1.012.817,71
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	10451
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072366	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	63.486,03
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	825,85
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.741,33
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.542,46
Sub Total	83.595,67
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	95.149,44
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10,00
Sub Total	95.159,44
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	128.235,88
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	85,60
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	383,00
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	141,79
Sub Total	128.846,27
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	245.286,06
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	29.282,22
Sub Total	274.568,28
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	582.169,66

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072366	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.811.080,30
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	480.162,11
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	468.471,41
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.013,68
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	12.462,12
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.191.801,97
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	644.440,53
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.978,49
Total	14.649.410,61
TOTAL DAS RECEITAS	15.231.580,27

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072366	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0005 - GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	148.485,71	0,00	10.270,52	158.756,23
Sub Total	148.485,71	0,00	10.270,52	158.756,23
361 - Ensino Fundamental				
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	944.466,60	133,50	64.255,40	1.008.855,50
Sub Total	944.466,60	133,50	64.255,40	1.008.855,50
365 - Educação Infantil				
0004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	132.067,80	0,00	0,00	132.067,80
0005 - GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	93.387,49	0,00	0,00	93.387,49
Sub Total	225.455,29	0,00	0,00	225.455,29
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.318.407,60	133,50	74.525,92	1.393.067,02

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.318.407,60
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.740.153,55
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	74.659,42
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	4.133.220,57
Disponibilidade de caixa (D)	106.540,05
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	9.543,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	2.807,30
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	27,33
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	94.217,08
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	80.181,61
Total Aplicado (K = C - I + J)	4.213.402,18

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	15.231.580,27
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.807.895,07
K - Valor da Aplicação	27,66	4.213.402,18
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		405.507,11

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,66% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Os pagamentos dos gastos do ensino foram realizados pela conta n. 87293-08 do BB, porém não há identificação se ela é a conta específica da educação.

Portanto, não há como afirmar se a movimentação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram realizadas em conta corrente bancária específica, para atendimento ao disposto no art. 69, § 5º da Lei n. 9.394/06 c/c os §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Na apuração do índice constitucional relativo ao ensino, foram consideradas as despesas inscritas em restos a pagar dos exercícios anteriores sem disponibilidade financeira, pagos no exercício financeiro de 2018, no montante de R\$88.536,55, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 02/05/2018.

Conforme demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, os Restos a Pagar inscritos no exercício, no montante de R\$105.029,74, o valor de R\$80.181,61 não foi computado na análise daquele exercício por não haver disponibilidade de caixa.

Em consulta ao relatório Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, extraído do SICOM/Consulta de 2018, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores pagos em 2018, totalizaram R\$95.486,74.

Portanto, nesta análise, foram considerados apenas os Restos a Pagar sem disponibilidade de caixa em 2017, no valor total de R\$80.181,61.

Recomendações:

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	4.289.808,35
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	317.139,52
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	706.343,94
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	325.041,04
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	410.332,68
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	34.213,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	96.088,40
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	586.351,24
147 - Transferência do Salário-Educação	72.231,51
190 - Operações de Crédito Internas	349.000,00
Sub Total	2.896.741,33
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.896.741,33
Total após exclusões (C = A - B)	1.393.067,02
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.740.153,55
Total das Despesas (E = C + D)	4.133.220,57

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	74.659,42
Disponibilidade de caixa (G)	106.540,05
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	9.543,00
Valores Restituíveis a Recolher (I)	2.807,30
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	27,33
Saldo de Disponibilidade de Caixa ($K = G - H - I + J$)	94.217,08
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($L = F - K$)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	88.536,55
Total Aplicado ($N = E - L + M$)	4.221.757,12

Município: Senhora dos Remédios **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1072366
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	63.486,03
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	825,85
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.741,33
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.542,46
Sub Total	83.595,67
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	95.149,44
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10,00
Sub Total	95.159,44
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	128.235,88
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	85,60
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	383,00
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	141,79
Sub Total	128.846,27
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	245.286,06
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	29.282,22
Sub Total	274.568,28
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	582.169,66
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.811.080,30
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.013,68
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	12.462,12
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.191.801,97
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	644.440,53
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.978,49
Total	13.700.777,09
TOTAL DAS RECEITAS	14.282.946,75

Município: Senhora dos Remédios Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072366
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0011 - GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA EM PARCERIA	362.320,84	0,00	62.996,22	425.317,06
Sub Total	362.320,84	0,00	62.996,22	425.317,06
301 - Atenção Básica				
0012 - SUS DE QUALIDADE PARA TODOS	2.872.374,19	347,55	201.264,36	3.073.986,10
0015 - SAÚDE EM DESTAQUE	180.765,00	0,00	34.350,00	215.115,00
Sub Total	3.053.139,19	347,55	235.614,36	3.289.101,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011 - GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA EM PARCERIA	59.195,00	0,00	0,00	59.195,00
0012 - SUS DE QUALIDADE PARA TODOS	201.449,04	1.000,00	0,00	202.449,04
0015 - SAÚDE EM DESTAQUE	30.685,41	0,00	9.828,00	40.513,41
Sub Total	291.329,45	1.000,00	9.828,00	302.157,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0012 - SUS DE QUALIDADE PARA TODOS	88.285,54	0,00	0,00	88.285,54
Sub Total	88.285,54	0,00	0,00	88.285,54
305 - Vigilância Epidemiológica				
0014 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM EVIDENCIA	86.604,80	0,00	6.479,05	93.083,85
Sub Total	86.604,80	0,00	6.479,05	93.083,85
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	3.881.679,82	1.347,55	314.917,63	4.197.945,00

Município: Senhora dos Remédios **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1072366
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.881.679,82
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	316.265,18
Subtotal (C = A + B)	4.197.945,00
Disponibilidade de caixa (D)	5.623,67
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	122,53
Valores Restituíveis a Recolher (F)	14.194,67
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	622,82
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	316.265,18
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	105.027,83
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.986.707,65

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	14.282.946,75
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	2.142.442,01
K - Valor da Aplicação	27,91	3.986.707,65
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		1.844.265,64

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 27,91% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Os pagamentos dos gastos da saúde foram realizados pela conta n. 87295-04 do BB, porém não há identificação se ela é a conta específica da saúde.

Portanto, não há como afirmar se a movimentação dos recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde foram realizadas em conta corrente bancária específica, para atendimento ao disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Na apuração do índice constitucional relativo à saúde, foram consideradas as despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017, sem disponibilidade financeira, pagos no exercício financeiro de 2018, no montante de R\$119.965,29, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 02/05/2018.

Conforme demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2017, os Restos a Pagar inscritos no exercício, no montante de R\$134.832,99, o valor de R\$105.027,83 não foi computado na análise daquele exercício por não haver disponibilidade de caixa.

Em consulta ao relatório Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, extraído do SICOM/Consulta de 2018, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores pagos em 2018, totalizaram R\$134.710,46, dos quais apenas R\$105.027,83 foram computados para compor o índice.

Portanto, nesta análise, foram considerados apenas os Restos a Pagar sem disponibilidade de caixa em 2017, no valor total de R\$105.027,83.

Recomendações:

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	6.186.644,74
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	7.143,73
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	17.558,09
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.409.405,77
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	70.791,35
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	50.124,25
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	248.280,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	110.396,55
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	75.000,00
Sub Total	1.988.699,74
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.988.699,74
Total após exclusões (C = A - B)	4.197.945,00

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	316.265,18
Disponibilidade de caixa (E)	5.623,67
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	122,53
Valores Restituíveis a Recolher (G)	14.194,67
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	622,82
Saldo de Disponibilidade de Caixa ($I = E - F - G + H$)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($J = D - I$)	316.265,18
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	119.965,29
Total Aplicado ($L = C - J + K$)	4.001.645,11

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072366	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	9.761.552,06	616.417,14	10.377.969,20
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.761.552,06	616.417,14	10.377.969,20
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	35.663,14	0,00	35.663,14
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.663,14	0,00	35.663,14
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.663,14	0,00	35.663,14
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.725.888,92	616.417,14	10.342.306,06
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	731.013,74	0,00	731.013,74
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	431.013,74	0,00	431.013,74
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	55.162,34	0,00	55.162,34
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	26.530,02	0,00	26.530,02
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	28.632,32	0,00	28.632,32
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.131.467,31	948,14	2.132.415,45
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	44.279,22	0,00	44.279,22
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	65.215,17	0,00	65.215,17
3.1.90.04.99 - Outros	2.021.972,92	948,14	2.022.921,06
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.260.857,20	501.078,51	5.761.935,71
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	541.036,82	0,00	541.036,82
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	157.593,18	0,00	157.593,18

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072366	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	3.596.717,87	138.234,28	3.734.952,15
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	466.524,98	41.783,04	508.308,02
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	321.061,19	321.061,19
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	143.945,40	0,00	143.945,40
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	43.315,60	0,00	43.315,60
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	236.460,70	0,00	236.460,70
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	75.262,65	0,00	75.262,65
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.276.666,81	105.712,48	1.382.379,29
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.121.113,82	105.712,48	1.226.826,30
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	113.864,68	0,00	113.864,68
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	41.688,31	0,00	41.688,31
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	270.721,52	8.678,01	279.399,53
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	270.721,52	8.678,01	279.399,53

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	326.530,02	0,00	326.530,02
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	459.646,06	0,00	459.646,06
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	270.721,52	8.678,01	279.399,53
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	1.056.897,60	8.678,01	1.065.575,61
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	8.704.654,46	607.739,13	9.312.393,59

Município: Senhora dos Remédios	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072366	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	20.099.360,95
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.740.153,55
Sub Total	2.740.153,55
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
98 - Retificações	65.305,33
99 - Outras Deduções	1.635,12
92 - Restituições	82.536,79
Sub Total	149.477,24
Total	2.889.630,79
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	17.209.730,16
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	17.209.730,16

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	9.293.254,29	1.032.583,81	10.325.838,10
Total da Despesa com Pessoal	8.704.654,46	607.739,13	9.312.393,59
% Aplicado	50,58	3,53	54,11
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 50,58% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,53% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 54,11% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Senhora dos Remédios**Exercício: 2018****Nº do Processo: 1072366****6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)****Considerações:**

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$417.119,23

ICMS R\$219.469,29

Total R\$636.588,52

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município..... R\$17.209.730,16

(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos..... R\$636.588,52

(-) Transferências Advindas de Emendas..... R\$-

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)... R\$17.846.318,68

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$9.637.012,09

Total da Despesa com Pessoal..... R\$8.704.654,46

% Aplicado.....48,78%

% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$1.070.779,12

Total da Despesa com Pessoal..... R\$607.739,13

% Aplicado.....3,41%

% Excedente.....0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$10.707.791,21

Total da Despesa com Pessoal..... R\$9.312.393,59

% Aplicado.....52,19%

% Excedente.....0,00%

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

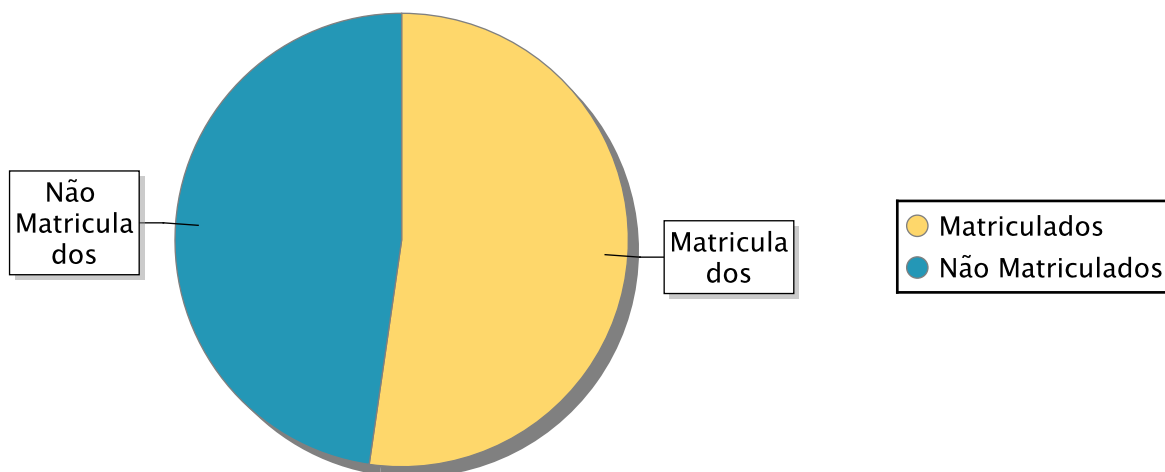
Nº do Processo: 1072366

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
262	137



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 52.29%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Senhora dos Remédios	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1072366		

Não foram encontrados registros nos Questionários do IEGM.

Conclusão do Item:

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao PNE não haviam sido disponibilizados no TC educa.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Pré Escola	R\$ 1.822,03
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.822,03

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	B	C	C	C
i-Cidade	B+	B	C	C
i-Educ	C	B	C+	B
i-Fiscal	B	C	C	B+
i-Gov TI	C	C	C	C
i-Planejamento	C+	C	C	B
i-Saúde	B	A	B+	B+
Resultado final	C+	C	C	B

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 345.246,07 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Ressalta-se que apenas R\$ 21.115,32 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", valor este considerado como irregular. Entretanto, diante da baixa materialidade, risco e relevância dos valores apurados, afasta-se o apontamento.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,66% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 27,91% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 50,58% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,53% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 54,11% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n.

Município: Senhora dos Remédios

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072366

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 52,29%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

CACGM/DCEM, em 11/11/2019

Nome: Clovis Soares de Macedo

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 15706

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1072366

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Câmara Municipal de Senhora dos Remédios

AM-726374407-JAN; AM-726388933-FEV; AM-734622056-MAR; AM-740577107-ABR; AM-744038847-MAI; AM-747758329-JUN; AM-751374765-JUL; AM-755652430-AGO; AM-757414269-SET; AM-760918307-OUT; AM-763302753-NOV; AM-770698216-DEZ

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS

AIP-755651985-AGO; AM-737452516-JAN; AM-737479984-FEV; AM-737491422-MAR; AM-740866768-ABR; AM-744650852-MAI; AM-748811002-JUN; AM-753469705-JUL; AM-755784224-AGO; AM-757837092-SET; AM-776504612-OUT; AM-776552219-NOV; AM-776591585-DEZ; DCASP-779711954-; IP-714410636-